



## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL**

(Aprovado pela Resolução 769/2010 CONSEPE)

### **EDITAL AGEUFMA Nº 45/2022**

#### **NOTA DE RETIFICAÇÃO**

A AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓSGRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – AGEUFMA, visando ao aperfeiçoamento do Processo Seletivo com o objetivo de selecionar candidatos(as) para ingresso ao CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIA ANIMAL, resolve retificar os itens do Edital AGEUFMA Nº 45/2022, como se segue:

1. Onde se lê:

4.1. (...). ~~Caso haja demanda de 02 (dois) ou mais candidatos aprovados interessados no mesmo Orientador ou haja vagas remanescentes, essas serão distribuídas entre os Docentes com índice de produtividade (...).~~

2. Leia-se:

4.1. (...). **Quando o número de vagas for maior que o número de Docentes participantes do Edital, as vagas excedentes serão distribuídas priorizando os Docentes com maior índice de produtividade (...).**

3. Onde se lê:

#### **8. DO CRONOGRAMA (...)**

<b>Data</b>	<b>Etapa</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
(...)			
25 e 26/08/2022	Período para interposição de recursos	Até 18:00 h de <del>25/03/2021</del>	(...)
(...)			
05 e 06/09/2022	Período para interposição de recursos	Até 18:00 h de <del>05/04/2021</del>	(...)
(...)			



2. Leia-se:

## 8. DO CRONOGRAMA (...)

Data	Etapa	Horário	Local
(...)			
25 e 26/08/2022	Período para interposição de recursos	Até 18:00 h de <b>26/08/2022</b>	(...)
(...)			
05 e 06/09/2022	Período para interposição de recursos	Até 18:00 h de <b>06/09/2022</b>	(...)
(...)			

As demais informações seguem inalteradas.

São Luís, 21 de julho de 2022

(Assinado no documento original)  
Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva Pró-Reitor da AGEUFMA  
Pró-Reitor da AGEUFMA